

Governo confirma piso e teto das aposentadorias

Governo confirma piso e teto das aposentadorias

Valor dos benefícios irá de R\$ 1.212 a R\$ 7.087,22; reajuste teve como base a inflação registrada no período

NILTON VALENTIM
niltonvalentim@dgabc.com.br

O *Diário Oficial da União* de ontem trouxe a confirmação de que o valor máximo de aposentadorias e pensões pagas pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) vai subir de R\$ 6.433,57 para R\$ 7.087,22 em 2022. Este também será o valor de referência máximo para calcular as contribuições à Previdência Social.

“A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário de benefício e o salário de contribuição não poderão ser inferiores a R\$ 1.212 nem superiores a R\$ 7.087,22”, estabelece a portaria que oficializa o reajuste de aposentados que ganham acima de um salário mínimo e é assinada pelos ministérios da Economia e do Trabalho e Previdência.

“A maioria dos nossos trabalhadores, principalmente os aposentados mais antigos, veio de grandes empresas, firmas que ofereciam bons salários. E todos eles ganhavam acima de dez mínimos de hoje. E eles pagavam (o INSS) com base nesses valores. Então, caso se aposentassem pelo salário que tinham na época, esse teto atual deveria ser o piso”, afirma Isaias Urbano da Cunha, presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas do Grande ABC.

Ele questiona também o menor valor do benefício pago pelo INSS. E diz que, por causa disso, muitos precisam retornar ao mercado de trabalho. “O mínimo está baixo. Hoje nós ganhamos pouco. Por isso a maioria dos aposentados está fazendo bico para sustentar a família”,



CALVÁRIO. Grande ABC possui 354 mil aposentados pelo INSS; muitos deles precisam fazer bicos

afirma.

Nas sete cidades do Grande ABC, segundo a associação, existem 354 mil aposen-

tados. Eles esperam desde o ano passado a aprovação de projeto que lhes garanta o pagamento de um 14º salá-

rio. A proposta está tramitando nas comissões do Legislativo federal

O valor dos benefícios é

calculado com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), usado como referência para reajustes salariais e benefícios previdenciários – que ficou em 10,16% no ano passado, segundo dado divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) na semana passada.

Pela legislação, aposentadoria, auxílio-doença, auxílio-reclusão e pensão por morte pagos pelo INSS não podem ser inferiores ao salário mínimo, de R\$ 1.212 para este ano. O piso não repõe a inflação do ano passado, já que incorporou a diferença do salário mínimo de 2021, que também tinha ficado abaixo da inflação do ano anterior.

O ato publicado no *Diário Oficial* dispõe sobre os valores de outros benefícios, como auxílio por incapacidade temporária, aposentadorias dos aeronautas, pensão especial paga a vítimas da síndrome da talidomida, benefícios concedidos a pescadores e seringueiros, além de benefícios assistenciais como pensão especial para dependentes de vítimas de hemodilíase e aqueles voltados para idosos e pessoa com deficiência.

(com Estádão Conteúdo)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

Seção: Economia **Página:** 5